



Capinagem na calçada da R. Lupércio da Silveira Pupo, altura do nº 147 (Jardim Planalto) – CEP 13.211-200.

Considerando que a calçada da via abaixo indicada está repleta de matos, fato que colabora para a proliferação de insetos e outros bichos vetores de doenças, além de dificultar a passagem de pedestres,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para capinagem na calçada da R. Lupércio da Silveira Pupo, altura do nº 147 (Jardim Planalto) – CEP 13.211-200.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde

/pmf